



**Conceição de Maria Lages Rodrigues**  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça  
Francisco Limma  
Dep. Estadual/P



**Estado do Piauí**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete Dep. Wilson Brandão**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº. 69/2023.

“Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a pessoas com câncer e dá outras providências.”

Autor: Dep. Evaldo Gomes

Relator: Dep. Wilson Brandão

### I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Projeto de Lei nº. 69/2023, de propositura do Deputado Evaldo Gomes, que “Reconhece de utilidade pública a Associação lar preciso viver – ALVP, de assistência a pessoas com câncer e dá outras providências”.

O Autor da presente propositura, justifica o presente projeto de Lei, informando que a Associação lar Preciso Viver, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, apartidárias, livre de discriminação religiosa, racial ou social com prazo de duração indeterminado e com foro na Cidade de Teresina – PI.

Informa ainda, que atua desde 2021, visando dar assistência a pessoas com câncer, tendo como principais finalidades e objetivos, de forma gratuita, observando os princípios da universalização dos serviços, na medida do possível quando dispuser de recursos próprios ou advindos de parcerias públicas ou privadas.

Examinada a questão, passe-se a opinar.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do relator Dep. Wilson Brandão.

## II – ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar - se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito sobre matéria.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do projeto de Lei em comento, por esta Casa.

Ademais, inexistente vício no tocante à constitucionalidade material do projeto, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a pessoas com câncer e dá outras providências”.

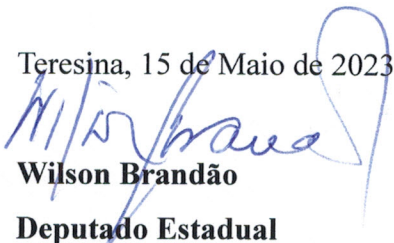
Tampouco se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que apresenta - se redigida em consonância com os ditames legais.

## III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto de Lei nº. 69/2023, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a pessoas com câncer e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 15 de Maio de 2023.

  
**Wilson Brandão**

**Deputado Estadual**

